

CONCURSO DE DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL (1ª Cadeira)

Esse concurso teve lugar entre os dias 26 de Março e 1 de Abril de 1947.

Foi candidato único o bacharel em Direito HUMBERTO FONTENELE DA SILVEIRA, advogado e magistrado, que se inscrevera com o trabalho intitulado "DA COISA JULGADA".

Examinou-o a seguinte Comissão: Drs. EDUARDO HENRIQUE GIRÃO, professor de Direito Civil e CLODOALDO PINTO, professor de Direito Penal da Faculdade, e os drs. des. ABNER DE VASCONCELOS, des. CURSINO BELEM, membros do Tribunal de Justiça do Estado e RAIMUNDO GIRÃO, ministro do Tribunal de Contas do Estado.

As 9 horas do dia 28 do aludido mês teve lugar a prova de títulos, e, no dia posterior, às mesmas horas, a prova escrita, para a qual foi sorteado o ponto nº 60 do Programa, tendo assim o candidato escrito no prazo regulamentar sobre o tema "Das nulidades do processo e da sentença. Breve noção da ação rescisória". No dia 31, às 7,30 horas, realizou-se a prova de defesa de tese, na qual o candidato foi arguido pelos cinco examinadores durante meia hora para cada um, e no dia 1 de Abril, às 13,30 horas, sorteado o ponto na véspera, fez o candidato a sua prova oral, discorrendo sobre a matéria "Das exceções em geral. Da exceção de suspeição", concluindo-se o concurso com a leitura, na mesma data, da prova escrita, findo o que foi apurado o julgamento final.

Este conferiu ao candidato aprovação e classificação, com as seguintes notas: Prova de títulos, 39 pontos; Prova didática,

50 pontos; Prova de defesa de tese, 45 pontos; e Prova escrita, 41 pontos, sendo conferida ao candidato a média geral de 8,75, de que resultou a sua indicação para professor catedrático de Direito Judiciário Civil, 1ª Cadeira, da Faculdade.